

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – 3º QUADRIMESTRE / 2019

VIGÊNCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Novembro a Dezembro de 2019

1. DADOS DA OSC

1.1 NOME: CASA DA CRIANÇA

1.2 CNPJ: 59.765.628/0001-20

1.3 ENDEREÇO SEDE: Av. João Osório, nº 396, Vila Conrado, S. João da Boa Vista / SP

1.4 RESPONSÁVEL (PRESIDENTE): Liliam Carneiro Zanata

2. PARCERIA

2.1 INSTRUMENTO: Termo de Colaboração nº 007/2019

2.2 OBJETO: Parceria destinada ao atendimento educacional infantil, a crianças de 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.

2.3 PERÍODO DA PARCERIA: 18/11/2019 a 17/02/2021.

2.4 ABRANGENCIA: Municipal

2.5 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Av. João Osório, nº 396, Vila Conrado, S. João da Boa Vista / SP

2.6 PÚBLICO ALVO: Crianças.

3. GESTOR DA PARCERIA

3.1 NOME: Carla Danieia Martins

3.2 CARGO: Agente Administrativo

3.3 Portaria de Nomeação: nº 12.434, de 1º de outubro de 2019.

4. COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO / FISCALIZAÇÃO

Portaria de Nomeação nº 9.906, de 27 de outubro de 2016 e alterada pelas Portarias nºs 12.260/19, 12.261/19 e 12.610/19.

4.1 PRESIDENTE

NOME: Dulcelene Aparecida Abreu

PROFISSIONAL: Supervisora de Ensino

4.2 SECRETÁRIA

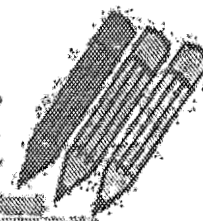
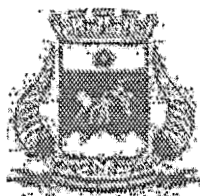
NOME: Andreza de Fatima Francisco Zacarelli

PROFISSIONAL: Supervisora de Ensino

4.3 MEMBRO

NOME: Jessica Damaglio Camelo

PROFISSIONAL: Auxiliar Administrativo



5. ANÁLISE DO SERVIÇO

5.1 RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

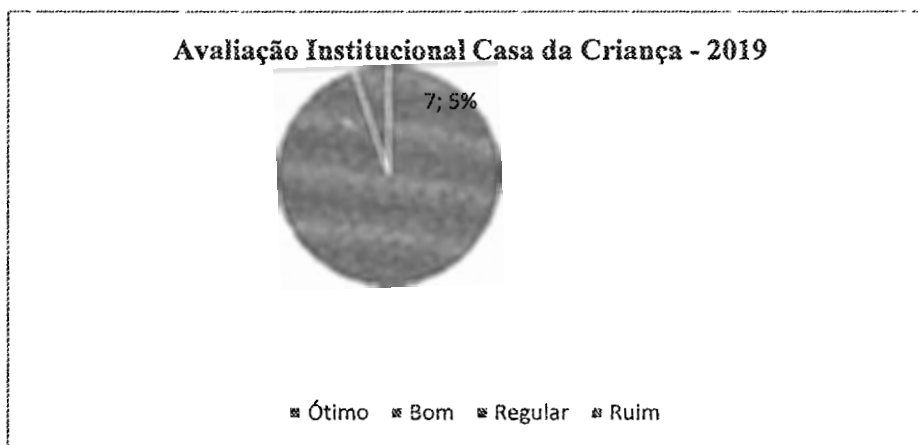
O Relatório de Gestão Quadrimestral foi elaborado pela OSC e entregue conforme solicitado.

No relatório constam as descrições sumárias das atividades previstas e as realizadas.

Também foram apresentadas as seguintes documentações:

- ✓ Listagem Mensal de Alunos por turma e Quantidade de Vagas;
- ✓ Formulário Bimestral de Desenvolvimento dos Alunos por Turma;
- ✓ Planejamento de Aulas;
- ✓ Capacitação com Professores (HTPC);
- ✓ Pauta e Ata das Reuniões com Pais ou Responsáveis pelos alunos.

Por intermédio de avaliação realizada com os pais dos alunos, no mês de dezembro, foi apresentado um índice de satisfação de 95% (Ótimo) com os serviços da OSC. Índices demonstrados no gráfico abaixo:



5.2 ANÁLISE DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

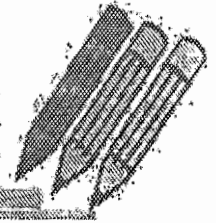
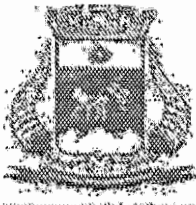
Observa-se através do Relatório de Gestão Quadrimestral que:

- O Público alvo são crianças de 04 meses a 03 anos e 11 meses.
- Meta de Atendimento: 180 crianças - 100% alcançada.
- As ações foram realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.

5.3 ANÁLISE DO GESTOR

Observa-se através dos Relatórios que:

- O Público alvo atendido alcançou 100% da Meta de Atendimento neste quadrimestre.
- Consta no Relatório da OSC as descrições sumárias das atividades realizadas.



6. VISITA TÉCNICA

Não foram realizadas visitas técnicas à OSC no 3º Quadrimestre de 2019, no que tange os meses de Novembro e Dezembro/2019.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal

7.2 VALOR DA PARCERIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2019

7.2.1 VALOR MENSAL: **R\$ 42.760,00** (Quarenta e dois mil, setecentos e sessenta reais)

7.2.2 VALOR DO QUADRIMESTRE: **R\$ 61.289,33** (Sessenta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos).

7.3 VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS NO 3º QUADRIMESTRE – Nov e Dez / 2019

Dt. Prevista	Vr. Previsto (R\$)	Vínculo Financeiro	Empenho	Dt Repasse	Vr. Repasse (R\$)
05/12/2019	R\$ 42,760,00	BB 0065-5 / 51915-4		02/12/2019	61.289,33
				Valor	61.289,33

7.4 OCORRÊNCIAS

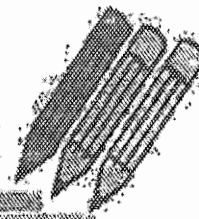
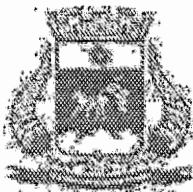
O valor do repasse referente ao mês de Dezembro foi efetuado conforme segue: R\$ 18.529,33, relativos aos 13 dias de Novembro/2019, quando foi firmado o Termo de Colaboração nº 07/2019.

❖ ANÁLISE FINANCEIRA DO GESTOR:

Com análise nos valores totais utilizados e na documentação comprobatória apresentada na Prestação de Contas, observa-se que os tipos de despesas estão dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeira.

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem às exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCE/SP 02/2016 e suas alterações.

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2019 encontra-se REGULAR.



8. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentado no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, em que o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

ATESTO este Relatório Técnico de Monitoramento referente ao 3º quadrimestre de 2019, **REGULAR**.

Faz parte deste Relatório Técnico de Monitoramento toda documentação analisada e supracitada.

São João da Boa Vista, 30 de Maio de 2020.

Gestora de Parcerias do DME
Nome: Carla Daniela Martins
Cargo: Agente Administrativo

9. PARECER DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO / FISCALIZAÇÃO.

São João da Boa Vista, 30 de Maio de 2020.

Dulce Aparecida Abreu
Presidente

Andreza de Fátima Francisco Zacarelli
Secretária

Jessica Damaglio Carmelo
Membro

10. PARECER E CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

São João da Boa Vista, 30 de Maio de 2020.

Maria Helena Angolini Santana
Diretora do Departamento de Educação